

Porto Velho, 13 de março de 2019.

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**Processo:** 2018.30.1201953PA

**Tomada de Preço nº:** 001/2019

**Interessado:** Atuarial Consultoria (*VESTING Consultoria*).

**Assunto:** EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 – Solicitação de esclarecimentos.

### 1. DO PEDIDO

*“Isto posto, conforme previsto no item 1.7.1 do texto editalício, vimos solicitar os seguintes esclarecimentos:*

*a) O item 3.2 reza: Poderão participar do presente certame empresas interessadas, devidamente cadastradas na correspondente especialidade, junto à Comissão de Licitação deste Instituto, bem como aquelas que preencham todas as condições presentes neste edital, devendo efetuar seu cadastro até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para entrega da documentação de habilitação.*

*Questionamento: o CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO DE FORNECEDORES, de que trata o item 3.2, e, como tal, fornecido pela Comissão de Licitação do Instituto, não deveria constar do Envelope 01 (Habilitação)? No item 4.2 (adiante) não há menção a esse documento. Ademais, para quem está de posse do mencionado CERTIFICADO, precisaria também apresentar todos os documentos previstos no item 6?*

*b) O item 4.2 reza: O Envelope nº 001 (Habilitação) deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste edital, o Envelope nº 002 (Proposta Técnica) os documentos 3 exigidos no item 7 e o Envelope nº 003 (Proposta comercial) os documentos exigidos no item 8 deste edital.*

*Questionamento: entendemos que os documentos do item 7 devem estar no Envelope 01 em vez do Envelope 02. Os documentos do item 8 se referem à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRA e entendemos que devem constar do Envelope 01 em vez do Envelope 03. Também não entendemos o que se quis dizer em "os documentos 3" na frase."*

### 2. DA ANÁLISE

Pois bem, quanto aos questionamentos, respondemos:



O Certificado de Cadastro de Fornecedor serve para comprovar que a Empresa cadastrou-se previamente antes da sessão de pública e encontra-se em dias com as obrigações fiscais, trabalhistas e econômicas.

Dessa forma, os documentos explicitados nos itens 6, 7 e 8 deverão ser apresentados no ENVELOPE 01, junto com o Certificado de Cadastro de Fornecedor emitido por esta Comissão.

Informamos ainda que, houve um vício material quanto a exposição dos itens apresentados no item 4.2, o qual será retificado, publicado no site do IPAM e enviado a todos os interessados para conhecimento.

**ONDE SE LÊ:** O Envelope nº 001 (Habilitação) deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste edital, o Envelope nº 002 (Proposta Técnica) os documentos 3 exigidos no item 7 e o Envelope nº 003 (Proposta comercial) os documentos exigidos no item 8 deste edital.

**LEIA-SE:** O Envelope nº 001 (Habilitação) deverá conter os documentos exigidos nos itens 6, 7 e 8 deste Edital, o Envelope nº 002 (Proposta Técnica) deverá conter os documentos exigidos no item 9, e o Envelope nº 003 (Proposta comercial) os documentos exigidos no item 10 deste Edital.

### 3. DA CONCLUSÃO

Do exposto, com fundamento no que preceitua a LGL nº 8.666/93, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos do Edital de Tomada de Preço nº 01/2019.

*(assinado digitalmente)*  
**QUEILA ISRAEL DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL

